

Folha Informativa SRADR

2022-01-10

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Lei n.º 7/2022</u>	2022.01.10	Assembleia da República	Proibição das práticas de bloqueio geográfico e de discriminação nas vendas eletrónicas para os consumidores das regiões autónomas.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento Dele-</u> <u>gado (UE) 2022/16</u>	2022.01.10	Comissão Europeia	Retifica determinadas versões linguísticas do Regulamento Delegado (UE) 2019/934 que completa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às zonas vitícolas em que o título alcoométrico pode ser aumentado, às práticas enológicas autorizadas e às restrições aplicáveis à produção e conservação dos produtos vitivinícolas, à percentagem mínima de álcool dos subprodutos e à sua eliminação, bem como à publicação das fichas da OIV.
<u>Regulamento de Exe-</u> <u>cução (UE) 2022/19</u>	2022.01.10	Comissão Europeia	Renova a aprovação da substância ativa <i>Purpureocillium liliacinum</i> estirpe 251, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

❖ Governo dos Açores disponibiliza apoios para projetos de inovação no setor da agropecuária

A Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, através da Direção Regional da Agricultura, disponibiliza, durante este trimestre, as candidaturas aos apoios para realização de ações e projetos de desenvolvimento nas áreas da agricultura e pecuária, da promoção da saúde e bem-estar animal.

Com estes apoios, destaca o Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, António Ventura, o Executivo Açoriano está “a incentivar e a reconhecer a inovação e novas práticas no domínio agropecuário, para que as associações e cooperativas de âmbito agrícola possam estar dotadas de meios humanos e tecnológicos, de forma a estarem na dianteira do progresso agrorural”.

Folha Informativa SRADR

2022-01-10

Para o governante, o desenvolvimento agrorural “só é possível tendo as organizações dos produtores como parceiras e promotoras do conhecimento aplicado aos processos produtivos”.

Estes incentivos destinam-se às organizações socioeconómica e socioprofissionais de agricultores, bem como às associações e a outras pessoas coletivas que, direta ou indiretamente, desenvolvam atividades de interesse no âmbito de aplicação do Decreto Regulamentar Regional em vigor.

As candidaturas aos apoios devem ter em conta objetivos como o apoio à gestão técnica e económica das explorações agrícolas, a melhoria das condições de vida e de trabalho dos agricultores, a promoção da segurança alimentar e a proteção do ambiente, do bem-estar animal e das boas práticas agrícolas.

Segundo explica a tutela, serão também aceites projetos para a divulgação agrária, técnica e científica, preservação e melhoramento genético, promoção e comercialização dos produtos regionais e regularização dos mercados.

As despesas elegíveis para efeitos de apoio abrangem encargos com pessoal, incluindo aquisição de serviços de recursos humanos e consultoria, a aquisição de bens e serviços correntes e de capital, os encargos financeiros relacionados com a antecipação do pagamento do prémio aos produtos lácteos e/ou relacionados com as operações de locação financeira, assim como as despesas com aquisição de bens de equipamento em estado de uso.

Os apoios financeiros são atribuídos por portaria do membro do Governo Regional competente nas áreas da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e formalizados através de contratos-programa.

O acesso aos formulários de candidatura, bem como a respetiva entrega, acompanhada de todos os documentos exigidos, deve ser efetuada por via eletrónica, através do endereço: <https://e-form.azores.gov.pt/>.

Fonte - Governo dos Açores disponibiliza apoios para projetos de inovação no setor da agropecuária - Comunicação - Portal (azores.gov.pt)

Notícias do POSEI

❖ **Decorre de 10 a 31 de janeiro de 2022, o prazo para a apresentação dos seguintes pedidos de ajuda, título do ano 2022:**

- Prémio à Vaca Aleitante;
- Prémio à Vaca Leiteira;
- Prémio aos Produtores de Ovinos e Caprinos.

O Aviso da DRDR pode ser consultado em: [Aviso POSEI](#)



República Portuguesa

Notícias

❖ **Nova legislação europeia sobre agricultura biológica**

A nova legislação europeia para a agricultura biológica entrou em vigor a 1 de janeiro de 2022, após o adiamento da sua implementação por um ano. As regras refletirão a natureza mutável deste setor em rápido crescimento.

O [novo regulamento](#) foi concebido para garantir uma concorrência justa para os agricultores, evitando fraudes e mantendo a confiança do consumidor através do seguinte:

- as regras de produção serão simplificadas através da eliminação progressiva de uma série de exceções e *opt out*;
- o sistema de controlo será fortalecido graças a medidas de precaução mais rígidas e verificações robustas ao longo de toda a cadeia de abastecimento;

Folha Informativa SRADR

2022-01-10

- os produtores de países terceiros terão de cumprir o mesmo conjunto de regras que os que produzem na UE;
- as regras para a agricultura biológica abrangerão uma lista mais ampla de produtos (por exemplo, sal, cortiça, cera de abelha, erva-mate, folhas de videira, palmito) e terão regras de produção adicionais (por exemplo, veados, coelhos e aves);
- a certificação será mais fácil para os pequenos agricultores graças a um novo sistema de certificação em grupo;
- haverá uma abordagem mais uniforme para reduzir o risco de contaminação acidental de pesticidas;
- as isenções para a produção em canteiros demarcados em estufas serão eliminadas gradualmente.

Fonte - [Nova legislação europeia sobre agricultura biológica](#) | [Agrotec.pt](#)

Eventos

❖ **Online: Sessão de Esclarecimento | Propostas Programas de Governo: linhas de ação dirigidas à Agricultura, dia 12 de janeiro**

Iniciativa promovida pela [CAP](#).

A sessão juntará representantes dos principais partidos para apresentarem as principais linhas de ação dirigidas à Agricultura que constam nos respetivos programas de Governo.

O debate será moderado por Luís Mira (Secretário-geral da CAP) e contará com os seguintes participantes:

- PS: Pedro do Carmo (membro do Secretariado Nacional do PS e cabeça-de-lista do partido pelo círculo eleitoral de Beja);
- PSD: João Paulo Gouveia (vice-presidente da Câmara Municipal de Viseu e vice-coordenador do Conselho Estratégico Nacional do PSD para a área de Agricultura);
- CDU: João Dias (primeiro da lista da CDU pelo círculo eleitoral de Beja);
- CDS/PP: Francisco Palma (presidente da Associação de Agricultores do Baixo Alentejo e cabeça-de-lista do CDS/PP por Beja);
- IL: Carla Castro (membro da Comissão executiva da Iniciativa Liberal e segunda candidata da lista do partido por Lisboa);
- Chega: Pedro dos Santos Frazão (vice-presidente do Chega e vereador da Câmara Municipal de Santarém).

[Inscrição](#) | Live Streaming: [Zoom](#), [Facebook](#) e [YouTube](#)

Fonte - [Online: Sessão de Esclarecimento | Propostas Programas de Governo: linhas de ação dirigidas à Agricultura \(gpp.pt\)](#)

❖ **Workshop “Doenças parasitárias e infectocontagiosas e o papel das OPP's**

O evento decorrerá entre os dias 10, 11 e 12 de janeiro, entre as 18h e as 20h.

O INIAV, participa, sendo membro da Comissão de Gestão e Presidente da Assembleia Geral.

Será um evento online, de participação gratuita, mas de inscrição obrigatória.

Clique no seguinte link para se inscrever: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScblseliypbJw7PHllxscQg1ERlc5C_XA-tTkRUTAdBtDud23w/viewform.

Programa: [Flyer CCC - Évora - workshops \(iniav.pt\)](#)

Organização: Centro de Competências de Caprinicultura

Fonte - [Workshop “Doenças parasitárias e infectocontagiosas e o papel das OPP's - INIAV](#)

Folha Informativa SRADR

2022-01-10



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte **CONSULTA PÚBLICA:**

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA, HOJE, DIA 10 DE JANEIRO

- ✓ **Título: Acordos comerciais com a Geórgia e a Moldávia – avaliação**

Sumário: A avaliação examinará os custos e benefícios dos acordos da UE relativos à criação de uma zona comércio livre abrangente e aprofundado com a Geórgia e a Moldávia. Estes acordos fazem parte do Acordo de Associação que cada país tem com a UE.

O estudo avaliará o impacto destes acordos comerciais no comércio e na economia, na sociedade em geral, nos trabalhadores, nos direitos humanos e no ambiente, bem como, mas PME e nos consumidores, em cada país.

Período para comentários: 18 de outubro de 2021 a 10 de janeiro de 2022

Link: [Acordos comerciais com a Geórgia e a Moldávia – avaliação \(europa.eu\)](#)

- Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes **PROJETOS DE ATOS:**

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 11 DE JANEIRO

- ✓ **Título: Medidas relacionadas com *Globodera***

Sumário: Este regulamento estabelece medidas contra *Globodera pallida* (Stone) Behrens e *Globodera rostochiensis* (Wollenweber) Behrens, quando presente no território da União, e a impedir a sua propagação nesse território.

Período para comentários: 14 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022

Link: [Measures related to Globodera \(europa.eu\)](#)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 11 DE JANEIRO

- ✓ **Título: Medidas relacionadas com *Synchytrium***

Sumário: O presente regulamento estabelece medidas destinadas a erradicar o *Synchytrium endobioticum* (Schilbersky) Percival, quando encontrado presente no território da União, e para evitar a sua propagação dentro desse território.

Período para comentários: 14 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022

Link: [Measures related to Synchytrium \(europa.eu\)](#)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 11 DE JANEIRO

- ✓ **Título: Medidas relacionadas com *Clavibacter sepedonicus***

Sumário: O presente regulamento diz respeito às medidas destinadas a erradicar o *Clavibacter sepedonicus* (Spieckermann & Kotthoff 1914) Nouiou et al. 2018, a causa da podridão anelar da batata, quando presente no território da União, e impedindo a sua propagação nesse território.

Período para comentários: 14 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022

Link: [Measures related to Clavibacter sepedonicus \(europa.eu\)](#)

Folha Informativa SRADR

2022-01-10



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 11 DE JANEIRO

✓ **Título: Medidas relacionadas com *Ralstonia***

Sumário: O presente regulamento prevê medidas destinadas a erradicar *Ralstonia solanacearum* (Smith 1896) Yabuuchi et al. 1996, emend. Safni et al. 2014, causa da podridão parda da batata, quando presente no território da União, e evitando a sua propagação nesse território.

Período para comentários: 14 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022

Link: [Measures related to Ralstonia \(europa.eu\)](https://europea.eu)